



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

Município de Capão do Cipó
Secretaria Municipal de Obras

Objeto de contratação: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Pneus e câmaras para uso nos veículos da frota municipal, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias solicitantes.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa é aquisição de pneus e câmaras unificado de todas as secretarias, para atender as demandas municipais. Visto a necessidade de manutenção para melhor funcionamento dos veículos e segurança dos munícipes.

1. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, conforme lei de 14.1333.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os referidos itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, tendo como embasamento pesquisa de preços, de acordo com a lei federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão atuar no ramo de atividade compatível com os objetos da dispensa.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida estão descritos no Documento de Formalização das Demandas nº/2025 em anexo, têm como parâmetro as últimas contratações com os mesmos objetos, realizadas por esta Administração em eventos anteriores, assim como levando em consideração a demanda apresentada pela comunidade.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos referidos itens, conforme já citados no Documento de Formalização da Demanda em anexo a este. Neste sentido, segue em anexo ao final deste estudo técnico os contratos de referência utilizados. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços feita diretamente com fornecedores, efetuada com base no Decreto Municipal n.º 02/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total em torno de R\$ inclusos todos os itens e quantidades citadas no Documento de Formalização da Demanda.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 02/2022 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Estima-se que os custos de contratação estejam de acordo com as contratações realizadas em anos anteriores, de mesmos produtos, ou de similares, para atender ao público participante de eventos desse tipo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa que trabalhe em ramo compatível com os materiais a serem fornecidos, conforme as seguintes especificações/condições:

Item	Qtd. Min	Qtd. Max	Un	Descrição
1.	40	88	Un	Pneu 175/70/14C
2.	12	28	Un	Pneu 215/50 R17 91V
3.	06	12	Un	Pneu liso rodoviário 295/80R 22.5
4.	16	64	Un	Pneu 205/60 R15 91H
5.	38	82	Un	Pneu 195 65 R15
6.	82	158	Un	Pneu 185 / 65 / R15 / 88T acima
7.	20	40	Un	Pneu 225/ 65 / 16 C 102/110R
8.	24	52	Un	Pneu 225/75 R16 C
9.	28	48	Un	Pneu 205/60/ 16R / radial 92H acima
10.	20	40	Un	Pneu 185/70/14R 88T acima
11.	52	106	Un	Pneu 215/75 R17.5 16 lonas, borrachudo



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

12.	32	66	Un	Pneu 275/80 R22.5 borrachudo, 18 lonas
13.	14	26	Un	Pneu 295/80 R22.5 borrachudo, 18 lonas
14.	24	42	Un	Pneu 235/75 R17.5 borrachudo, 18 lonas
15.	16	40	Un	Pneu 195/55 R16 87H radial
16.	10	24	Un	Pneu agrícola 18.4-34, capacidade de 10 lonas, 95 coxilhas
17.	02	04	Un	Pneu dianteiro medida 14.9-24 TM95 capacidade de 10 lonas, pneu coxilha
18.	12	28	Un	Pneu traseiro 18.4-30, 10 lonas TM95 coxilha
19.	12	28	Un	Pneu dianteiro medida 12.4-24 AG.TM 95 com capacidade de 10 lonas
20.	18	44	Un	Pneu dianteiro aro 12.5-80/18, com capacidade de 12 lonas
21.	02	04	Un	Pneu traseiro 16.9-24, com capacidade de 12 lonas
22.	04	20	Un	Pneu 16.750 - 16 com capacidade de 10 lonas, pneu coxilha
23.	02	06	Un	Pneu 265/75 R16 - 123/120R R.L 101
24.	04	12	Un	Camara de pneu para aro 18-4/34
25.	04	12	Un	Camara de pneu para aro 12-4/24
26.	04	12	Un	Camara de pneu para aro 18-4/30
27.	04	12	Un	Camara de pneu para aro 14-9/24
28.	04	12	Un	Camara de pneu para aro 16-750/16
29.	08	18	Un	Pneu 215/75 R17.5 - 16 lonas, liso
30.	08	24	Un	Pneu 275/80R22.5 liso
31.	10	26	Un	Pneu 900/20 14 lonas, dianteiro



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

32.	04	12	Un	Pneu 900/20 liso
33.	40	72	Un	1000/20 borrachudo
34.	14	44	Un	Pneu 17.5-25 16 lonas
35.	48	80	Un	Pneu 1400x24 16 lonas G2
36.	01	02	Un	Pneu 23. 1-26 14 lonas R1 para rolo compactador
37.	08	20	Un	Pneu 20.5/75 R16C
38.	08	40	Un	Pneu 265/70 R16 C 10 lonas
39.	08	20	Un	Pneu 750x16 TM95 10 lonas coxilha
40.	08	20	Un	Pneu 17.5-25 12 lonas
41.	08	20	Un	Pneu 12.5/80 12 lonas
42.	10	25	Un	Camara ar 1000/20
43.	30	116	Un	Camara de ar 1400/24
44.	10	25	Un	Camara de ar 17.5 - 25
45.	02	06	Un	Pneu rm 100 E-3 plus 20.5 r25

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão de cada objeto não geraria perda de economia em escala.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada para oferta dos itens, poderia trazer uma maior facilidade na entrega dos materiais conforme as especificações apresentadas.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.
A contratação decorrente do presente processo de dispensa de licitação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração Municipal.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.
Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser decididas conjuntamente, entre contratante e contratada caso verifique-se a necessidade posteriormente.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Capão do Cipó, 11 de Setembro de 2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:
DATA: ____/____/2025

Luis Henrique Machado Lima
Secretario Municipal de Obras
Portaria N° 516/2024


Luis Henrique Lima Machado
Secretário Municipal de Obras


Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal

